



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

DECRETO N.º 013/2013 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 02 de Janeiro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

ART.1.º - NOMEAR, ALAN BARRIEL DE LIMA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 005.687.943 - 11, em conformidade com Art. 1.º da Lei Municipal n.º 194 de 07 de Abril de 2.009. (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, 02 de Janeiro de 2.013.


FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal